



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4563/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MARTA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS CUBA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE MONITOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 11 de agosto de 2016, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Marta Aparecida Santana dos Santos Cuba, portadora do R.G. nº 18.908.191 SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Monitor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de agosto de 2016



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA